



---

**DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA**

Eu, Deivid Rafael Aquino, Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o Projeto de Lei Complementar nº 585/2024 que Dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei Complementar nº 1.145, de 15 de maio de 1991, que dispõe sobre a reestruturação administrativa e funcional da Câmara de Vereadores do Município de Imbituba e estabelece o Regime Único e o Plano de carreira dos Servidores, para o exercício financeiro de 2024, cujas despesas serão empenhadas na rubrica 01.031.0001.2.001 – Manutenção e Modernização Administrativa, Natureza de Despesa 3.1.90.00.00.00.00.00 e 3.3.90.00.00.00.00.00 estando adequada à Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024 e o Plano Plurianual 2022-2025.

Imbituba, 20 de março de 2024.



Deivid Rafael Aquino

Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba